

AUTOR: Renato Leitão dos Santos

PARA: Prefeito Municipal/ SEMUSA

REQUERENDO: Informações acerca do cumprimento da Emenda Impositiva Nº

011/2021

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o inciso VI, art. 4º, do Decreto lei Nº 201/1967, que assegura que "São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:" "Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro".

Assim, venho **requerer** informações acerca do cumprimento da Emenda Impositiva Nº 011/2021, conforme descrição abaixo:

DOT	TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)
Órgão	02
Unidade	08
Código	10.301.1003.2026
Especificaç	ão Manutenção das Atividades da SEMUSA – 15%
Objetivo	Contratação de serviços com fornecimento de material, para confecção e instalação de letreiro de identificação para a UBS do setor 4
Valor	R\$ 5.000,00

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Renato Leitão dos Santos Vereador